EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES**, com objetivo de garantir os recursos necessários para o **FOMENTO DA ARTE URBANA, EM ESPECIAL O GRAFITE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES – FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
OBJETIVO	FOMENTO DA ARTE URBANA, EM ESPECIAL O GRAFITE
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES – FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
Valor	R$ 500.000,00

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

ROBSON CARVALHO
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: